

Auto de Penhora

Autos nº : 785/2004 **Ação** : COBRANÇA EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Exeqüente : CONJUNTO RESIDENCIAL PARATI II - COND. I
Executados : CELSO PEREIRA FONOURA E
 MARIA DE LOURDES FELIPE K. FONTOURA

AOS/ vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, em à Rua João Dembinski, 2550 bl. 5 apto 14, nesta Cidade e Comarca de Curitiba - PR, onde em diligências nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao mandado retro expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível, ~~foi~~ sendo, após as formalidades legais procedemos à **PENHORA** sobre o(s) bem(ns) de propriedade da Executada, a seguir descrito(s): "Um imóvel constituído pelo apartamento nº 14, localizado no bloco 5 do Conjunto Residencial Parati II, situado no endereço supra - nesta Capital, com área exclusiva de 46,5m², com as metragens, divisas e confrontações constantes no Registro Geral registrado junto à 8ª Circunscrição de Registro de Imóveis sob matrícula nº 68. ~~114~~ e todas suas averbações constantes."

Do que para constar lavramos o respectivo Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

OFICIAIS

DE

JUSTIÇA

Cientes da Penhora em 02 / 08 / 2008

Celso Pereira Fontoura
 Celso Pereira Fontoura
 RG: 1.314.172-0

Maria de Lourdes Felipe K. Fontoura
 Maria de Lourdes Felipe K. Fontoura
 RG: 5.251.485-1

C O T A

1 diligência e condução
 1 Auto de Penhora
 1 cópia